



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
PROTOCOLO GERAL 1116/2025  
Data: 16/09/2025 - Horário: 15:54  
Legislativo - IND 254/2025

Indicação nº 254 /2025



Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Sóberano Plenário **INDICO** ao Poder Executivo, juntamente com a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer a necessidade de manutenção nos bebedouros públicos já instalados.

**JUSTIFICATIVA**

A iniciativa vem de encontro com diversas solicitações de municípios que a falta de manutenção causa entupimentos e problemas no sistema de regulagem da temperatura da água, em especial da Praça Francisco Ferreira Mendes, no bairro da Ponte, inclusive já indicado por outros colegas parlamentares.

O serviço de manutenção preventiva inclui a limpeza completa do equipamento, a substituição do filtro para garantir a qualidade da água e seu pleno funcionamento; além da limpeza periódica, deve ainda, ser realizada no mínimo de seis em seis meses, higienização completa, a fim de evitar, principalmente, o acúmulo de micro-organismos.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 16 de setembro de 2025

  
**Augusto Borges Casetta Ferreira**  
**Vereador/MDB**